



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 988/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001283/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Magno Weverson da Silva Bezerra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, membro titular, SIAPE 1066020; **Lizandro Pereira de Abreu**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, membro titular, SIAPE 2990704; **Diogo Filipe Santos Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, membro suplente, SIAPE 2053871; **Joselita Xavier de Jesus**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, membro suplente, SIAPE 2155459; **Marcony Santana Máximo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, membro suplente, SIAPE 2557512; **Neuda Fernandes Dias**, Bibliotecária-Documentalista, membro titular, SIAPE 2178394; **Aurilene Araújo da Costa**, Bibliotecária-Documentalista, membro suplente, SIAPE 3279401; **Carlos Venício Rodrigues da Silva**, Discente, membro titular, 20171S.01.32; **Francisneuma Fernandes Dantas de Araújo**, Membro da Sociedade Civil, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação Local - CPA - do Instituto Federal do Piauí, Campus Floriano.

Art. 2º Esta Portaria terá o prazo de 02 (dois) anos e entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 17/03/2023 15:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149043

Código de Autenticação: 2765373ba8

